Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 266/2024

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RETOMADA DA OBRA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO – CCI, LOCALIZADO EM NESTOR GOMES – KM 41, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação busca as possibilidades de inclusão social do idoso por meio do lazer e, para visar o cumprimento desta tarefa previsto da Lei Federal de nº 10.741, de 01/10/2003 conhecido como Estatuto do Idoso.

O cuidado à população idosa deve ser constante, e cabe ao poder público incentivar cada dia mais políticas voltadas à prevenção de doenças, promoção da saúde e bem-estar. Os idosos merecem todo o reconhecimento e valorização, sendo o (CCI) Centro de Convivência de Idoso um local com foco nas atividades coletivas com ganho individual, estimulando a socialização, promovendo eventos, atividades físicas, inserindo o idoso no convívio da Comunidade.

Diante disso, entendemos que se faz necessária a conclusão da obra do espaço destinado aos idosos, por se tratar de uma iniciativa que é de extrema importância para a supracitada Comunidade. Por entendermos que se trata de uma solicitação que beneficiará a Comunidade, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e o acolhimento do Chefe do Poder Executivo para que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de maio de 2024.

CIETY CERQUEIRA
Vereadora